

LEI Nº 2078, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 643.400,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 643.400,00 (seiscentos e quarenta e três mil e quatrocentos reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	02	Secretaria Municipal de Governo, Adm. e Finanças	
Unidade	06	Informática	
Funcional	04.126.0003		
Ação	2.016	Atividades do CPD	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – PJ	32.400,00
Total			32.400,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0018		
Ação	2.040	Ativid. da EMEIEF Irineu Julião – E. Fundamental	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0220	Material de Consumo	28.000,00
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.01.0220	Equipamentos e Mat. Permanente	56.000,00
Total			84.000,00

Órgão	04	Secret. Mun. de Educação, Esp., Cult., Tur. e Lazer	
Unidade	05	Esportes, Turismo e Lazer	
Funcional	27.812.0021		
Ação	2.049	Atividades Desportivas em Geral e Eventos	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serv. de Terceiros – PJ	85.000,00
Total			85.000,00

Órgão	10	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	03	Saneamento Básico	
Funcional	17.512.0008		
Ação	2.025	Operação do Setor de Esgotos	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – PJ	150.000,00
Total			150.000,00

Órgão	10	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	05	Praças, Parques e Jardins	
Funcional	15.452.0012		
Ação	2.029	Conservação de Praças, Parques e Jardins	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – PJ	150.000,00
Total			150.000,00

Órgão	10	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	09	Vias e Logradouros Públicos	
Funcional	15.452.0017		
Ação	2.035	Conservação de Vias Públicas	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – PJ	142.000,00
Total			142.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I
642.050,00

EXCESSO DE ARRECAÇÃO – INCISO II
1.350,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 11 de fevereiro de 2016.



KALIL AIDAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e afixada em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o artigo 61 da Lei Orgânica do Município, na presente data.